



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano VI • Nº 1118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 008/2020 - Pregão Eletrônico
- SRP nº 011/2020 - CPL - Empresa: SELFECORP Turística e Viagens Corporativas Ltda

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 008/2020.
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020 - CPL

Prefeitura Municipal de Igaci, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.228.375/0001-92 registrou o preço da EMPRESA: **SELFECORP TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 74.357.443/0001-70, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Valor anual estimado	Mediana de Maior Desconto	Valor total
1	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, seguros, emissão, alteração e substituições de passagens aéreas para trechos diversos nacionais, com entrega parcelada dos bilhetes, de acordo com a necessidade de deslocamento de todos os agentes políticos e servidores da Prefeitura de Igaci para outros Municípios fora do Estado, inclusive Distrito Federal, quando devidamente autorizados e a serviço desta municipalidade, nos termos do presente Termo de Referência	Serviço	80.000,00	12,03%	70.376,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 70.376,00

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/04/2020

VIGÊNCIA: 12 meses. Fundamentado nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 80/2019 e nº 87/2019.
Oliveiro Torres Piancó – Prefeito.